



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 25/10/2019

ANO: IX N°: 2286 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

ERRATA.....1

DECRETO Nº 5.729/2019.....1

ERRATA

ERRATA
CORREÇÃO
NA EDIÇÃO Nº 2285 DE 24/10/2019
NA PRIMEIRA TARJA,
ONDE SE LÊ:
DECRETO Nº 5.727/2019,
LEIA-SE:
DECRETO Nº 5.728/2019

DECRETO Nº 5.729/2019

DECRETO Nº 5.729/2019, 25 de outubro de 2019.

Exonera servidora do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 24 de outubro de 2019, a servidora pública desta municipalidade **LUCIMAR DA COSTA FREIRE**, brasileira, portadora do RG nº 8.467.287-4/SSPR, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE SAÚDE, nomeada em 25 de janeiro de 2018, através do Decreto nº 5.263/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 25 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 25/10/2019

ANO: IX N°: 2286 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)